



Indicação n. 109/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **adoção, com urgência, das seguintes providências na Avenida Manoel Augusto da Silva, no bairro Portinari:**

- **instalação de radares educativos para controle de velocidade, conforme anteriormente acordado, após intervenções realizadas no local;**
- **implantação de sistema de monitoramento por câmeras na referida avenida e na praça existente na via; e**
- **reforço da fiscalização de trânsito, especialmente no período noturno, com o objetivo de coibir práticas perigosas como “rachas”, manobras irregulares por motociclistas e perturbação do sossego público.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a realização das medidas elencadas, necessárias diante das recorrentes demandas da comunidade residente no bairro Portinari, especialmente ao longo da Avenida Manoel Augusto da Silva, que tem enfrentado situações constantes de insegurança viária e perturbação da ordem pública.

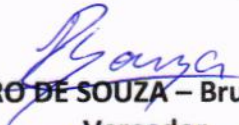
A via em questão apresenta fluxo significativo de veículos e, nos últimos meses, tem sido palco de práticas perigosas, como excesso de velocidade, realização de “rachas” e manobras irregulares por motociclistas, sobretudo no período noturno. Tais condutas colocam em risco a integridade física de pedestres, moradores e demais usuários da via, além de comprometerem a tranquilidade da região.

A instalação de radares educativos mostra-se uma medida preventiva e eficaz para promover a conscientização dos condutores e reduzir a velocidade dos veículos, contribuindo para a diminuição de acidentes. Da mesma forma, a implantação de sistema de monitoramento por câmeras, tanto na avenida quanto na praça existente no local, permitirá maior controle e inibição de práticas ilícitas, além de auxiliar na atuação dos órgãos de segurança.

Adicionalmente, o reforço da fiscalização de trânsito, com atenção especial no período noturno, é fundamental para coibir comportamentos imprudentes e garantir o cumprimento das normas legais, promovendo segurança e qualidade de vida para a população.

Desse modo, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de março de 2026.**

  
**BRUNO LEANDRO DE SOUZA – Bruno Leandro Coletor**

**Vereador**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, n°11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757